



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2018 – PRC 313/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018, EM 04 DE JUNHO DE 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas em ônibus tipo lotação e/ou rodoviário, com motorista e combustível, que atenda a legislação de trânsito, para transportar os alunos da rede municipal de Sarzedo, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA	01 e 02	R\$ 124.827,00

Valor total: R\$ 124.827,00 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais).

Sarzedo/MG, 04 de junho de 2018.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira



PARECER JURÍDICO N.º 908/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: 66/2018 – PRC 313/2018.

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial nº 33/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas em ônibus tipo lotação e/ou rodoviário com motorista e combustível, que atenda à legislação de trânsito, para transportar os alunos da rede municipal de ensino de Sarzedo, com prioridade de disputa e contratação de MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme descrito e especificado no Termo de Referência tendo como **R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**.

Juntou-se aos autos Pedido da Secretaria requisitante, informando o presente objeto, as dotações orçamentárias, os quantitativos necessários, as justificativas para o presente objeto, orçamentos e Portaria que nomeia a Comissão Especial de Licitação.

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10.520/02);



- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Aos 04 dias do mês de Junho de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública com o objetivo de credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.289.260/0001-45, sediada na Rua Olavo Pinheiro Resende, n.º 121, Bairro Centro, Sarzedo/MG, telefone 31 35777165 / 997950580, e-mail mateusflana@hotmail.com . Representada pelo Sr. Mateus Freitas Lana, CPF 003.115.436-00.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 20.375.162/0001-11, sediada na Rua Itarama, n.º 67, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG., e-mail coopersind@sintec.com.br , telefone 31 3389-9323/2526, representada pelo Sr. Joaquim Cesário Cotta Filho, CPF 756.633.336-49.	A proposta foi apresentada em desconformidade com o exigido no edital, itens 7.1.2 e 7.2, no que se refere a especificação detalhada dos serviços, bem como aos valores unitários. DESCLASSIFICADA Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.

A fase de credenciamento encerrou-se as 09h50mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação aos documentos apresentados. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. Todas as ocorrências constam no quadro acima.

Dis. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
O.A.P. MG 134 482



Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado.

Perguntados sobre a intenção de recorrer dos atos da licitação, todos responderam NÃO, abdicando do direito ao recurso bem como ao prazo. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão lavrando-se Ata.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, amostras apresentadas e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS	VALOR
M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA	01 e 02	R\$ 124.827,00

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 33/2018**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482*

Sarzedo, 05 de Junho de 2018.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Processo Licitatório nº:66/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2018

Data da Licitação: 04/06/2018

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 66/2018, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas em ônibus tipo lotação e/ou rodoviário, com motorista e combustível, que atenda a legislação de trânsito, para transportar os alunos da rede municipal de ensino de Sarzedo**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Comissão Especial de Licitação de apoio ao pregão, e pregoeiro para área da Administração, nomeada pela Portaria nº 270/2017.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que



está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está atuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 08 de junho de 2018

Virginia Alice de Moraes Reis
Controladora Geral do Município




HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2018 – PRC 313/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018, EM 04 DE JUNHO DE 2018

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas em ônibus tipo lotação e/ou rodoviário, com motorista e combustível, que atenda a legislação de trânsito, para transportar os alunos da rede municipal de Sarzedo, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”, na modalidade Pregão Presencial n.º 33/2018 de 04 de Junho de 2018. Em consequência, fica a empresa: **M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA**, convocada para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 12 de Junho de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 229 quarta-feira, 13 de junho de 2018 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LICITAÇÕES E COMPRAS

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, publica extrato de contrato nº 65/2018, originado da Dispensa de Licitação 14/2018. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mantidas as condições originais do contrato ou mediante acordo entre as partes. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de concessão de licença de software de gestão administrativa nos seguintes módulos (Contabilidade Pública, Planejamento, Almoxarifado, Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio, Controle de Frotas, Folha de Pagamento, Tributação, Controle Interno, Protocolo)”. Contratado: **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, CNPJ: 10.532.82/0001-77. Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). O interior teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 04 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjucação Pregão Presencial n.º 32/2018 – Homologado o processo licitatório em 12/06/2018, autorizando a “Locação de veículos microônibus e ônibus, que atenda legislação nacional de trânsito inclusive a que normatiza o transporte escolar, para transportar alunos para área rural (Capão do Bálsamo e Itaminas) e APAE Brumadinho, em atendimento a Secretaria de Educação,” e adjudicado o objeto em favor das licitantes vencedoras: **M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA**, itens 02 ao valor total de R\$ 127.224,00 e **COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS**, item 01 ao valor total de R\$ 130.099,20. Sarzedo/MG, 12 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjucação Pregão Presencial n.º 33/2018 – Homologado o processo licitatório em 12/06/2018, autorizando a “Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas em ônibus tipo lotação e/ou rodoviário, com motorista e combustível, que atenda a legislação de trânsito, para transportar os alunos da rede municipal de Sarzedo, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPES, nos termos do Artigo 48 da LC 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014,” e adjudicado o objeto em favor da licitante vencedora: **M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA**, itens 01 e 02 ao valor total de R\$ 124.827,00. Sarzedo/MG, 12 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjucação Pregão Presencial n.º 34/2018 – Homologado o processo licitatório em 12/06/2018, autorizando a “Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPES, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014,” e adjudicado o objeto em favor das licitantes vencedoras: **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, itens 01, 05, 06, 12, 14, 21, 26, 33, 42, 43, 44, 47, 49, 54, 63, 67, 70, 81, 85, 86, 93, 97, 103, 108, 109, 112, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 133, 137 e 138 ao valor total de R\$ 17.123,91; **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, itens 08, 09, 10, 11, 16, 19, 20, 24, 37, 55, 59, 60, 61, 62, 71, 74, 75, 76, 82, 83, 88, 90, 104, 124, 131 e 140 ao valor total de R\$ 17.351,64; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, item: 41 ao valor total de R\$ 4.900,00; **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.006-16 ME**, itens: 07, 15, 22, 38, 39, 40, 52, 53, 57, 58, 68, 69, 72, 78, 92, 105, 107, 110 e 126 ao valor total de R\$ 21.655,60; **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**, itens: 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 46, 56,

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	<p>FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05 500682601</p> <p>Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2018.06.13 16:44:41 -03'00'</p>
--	--	--